LEI Nº 414/2025, DE 09 DE JULHO DE 2025

"Dispõe sobre denominação de Rua Projetada E, situada no Bairro Xavier."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE URANDI, Estado da Bahia, faz saber que a Câmara Municipal aprovou por indicação do vereador, Mateus Silveira Oliveira, e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. – A Rua Projetada E, situada no Bairro Xavier, passa a denominar oficialmente de Rua Firmino Nunes Silva.

Art. 2º. – O município deverá providenciar o emplacamento da rua conforme descrito acima.

Art. 4º. – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Urandi – BA, 09 de julho de 2025.

Warlei Oliveira de Souza
Prefeito